



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no art. 113, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação do imóvel denominado Lote nº 28 E-2A, subdivisão do Lote nº 28-E2 e este do Lote nº 28-E - Gleba nº 12 Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, neste município, com a área total de 5,971,88 Ha, integrada por:

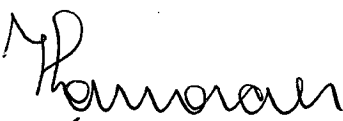
ISAMU OSHIMA
JOSÉ ROBERTO BELFIORI
JOSÉ APARECIDO ORTIZ
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
OSMAR STEVANELLI
NILSON DALEFI

2. **FIXAR** a data de 13.06.86, às 14:00 horas, para a Comissão, ora constituída, reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração